

RAINT

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA (RAINT)
EXERCÍCIO 2025

JATAÍ - GO
FEVEREIRO DE 2026

Lista de Ilustrações

Figura 1 - Distribuição da força de trabalho	8
Quadro 1 - Composição da força de trabalho da Audin	5
Quadro 2 - Alocação da força de trabalho	6
Quadro 3 - Ações de capacitação realizadas em 2025	7
Quadro 4 - Situação dos serviços de auditoria previstos no PAINT de 2025	9

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO RAINT 2025	4
3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFJ	5
4. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO	6
5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT	8
6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	9
7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	10
8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	10
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJ) apresenta as informações sobre a execução e resultados do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2025. O documento foi elaborado segundo as orientações constantes na Instrução Normativa CGU/SFC nº 05/2021, bem como considerando o contexto da unidade.

Inicialmente, o relatório traz, brevemente, uma contextualização sobre a Unidade de Auditoria Interna. Após, é apresentada a forma como a alocação da força de trabalho foi gerenciada durante a execução das atividades, com detalhamento das capacitações realizadas. Em seguida, é evidenciada a situação dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2025 e os principais fatores que influenciaram a execução do plano.

Em seguida, são feitas considerações sobre a quantificação de benefícios financeiros e não financeiros, assim como sobre o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Este relatório objetiva fornecer uma visão das atividades realizadas pela Auditoria Interna da UFJ no exercício de 2025.

2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO RAINTE 2025

A elaboração do RAINTE deve observar os requisitos mínimos de conteúdo estabelecidos pelo art. 11 da Instrução Normativa CGU/SFC nº 05/2021, o qual dispõe que:

Art. 11 O conteúdo do RAINTE deve abordar, no mínimo:

- I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Visando ao atendimento dos requisitos supracitados, o presente relatório foi dividido em tópicos destinados a abordar o conteúdo mínimo necessário, bem como outras informações pertinentes à análise dos resultados decorrentes das atividades e resultados da atividade de auditoria interna realizada pela Audin no exercício de 2025.

3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFJ

A Audin é um órgão específico de apoio e assessoramento técnico à gestão que realiza atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, voltadas à melhoria contínua da gestão e ao alcance dos objetivos institucionais. Sua missão é assessorar a gestão, fortalecendo-a e contribuindo para o aprimoramento dos processos de controles internos, gestão de riscos e de governança, com foco na adição de valor à instituição.

Nesse contexto, a Audin contribui para a criação de valor público à UFJ e às suas partes interessadas ao desenvolver trabalhos de avaliação e consultoria que fortalecem a governança, qualificam os controles internos e os processos de gestão de riscos, ampliam a eficiência operacional e promovem a transparência, apoiando a gestão na consecução de seus objetivos e na consolidação de uma cultura de melhoria contínua.

Criada em maio de 2024, por meio da Resolução Consuni nº 14/2024, a Audin está subordinada hierarquicamente ao Conselho Universitário (Consuni) e rege-se pelo Regimento Interno, pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da entidade, pelos normativos da UFJ e da Controladoria-Geral da União (CGU), bem como pela legislação federal e pelas normas globais pertinentes à auditoria interna governamental.

A gestão e execução das atividades de auditoria vêm sendo realizadas de forma progressiva, considerando os recursos disponíveis e as especificidades da instituição e da própria unidade, com a visão de consolidar-se como unidade parceira da gestão, reconhecida por agregar valor público ao fortalecer a governança, a gestão de riscos e os controles internos, promovendo eficiência, eficácia e conformidade.

A equipe da Audin é constituída por apenas uma servidora, ocupante do cargo de Auditor, da carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE), que exerce a função de chefia da unidade, conforme o Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Composição da força de trabalho da Audin

Nome	Cargo/Função	Carga Horária Semanal
Gabriella Braga Melo	Auditor/Auditora-Chefe Interina	40h

Fonte: Elaboração própria da Audin.

Considerando o atual contexto da Audin, todas as atividades de auditoria são realizadas pela única servidora lotada na unidade.

4. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

Apresentam-se, no Quadro 2, os resultados referentes à alocação prevista e à alocação efetivamente realizada da força de trabalho.

Quadro 2 - Alocação da força de trabalho

Atividade	H/h Previsto	H/h Realizado
Serviços de auditoria	1.000	1.069
Capacitação	80	97
Monitoramento de recomendações	64	40
Gestão e melhoria da qualidade	0	0
Gestão interna	440	390
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	72	90
Reserva técnica	120	90
Total	1.776	1.776

Fonte: Elaboração própria da Audin.

Não obstante a carga horária efetivamente realizada nas ações de capacitação tenha superado o quantitativo previsto inicialmente, essas ações foram necessárias para elevar as competências técnicas relacionadas à atividade de auditoria, preencher as lacunas de capacitação, bem como para a compreensão dos conhecimentos requeridos para executar as etapas dos trabalhos de auditoria. A capacitação contínua é essencial para o crescimento pessoal e profissional, bem como para o sucesso coletivo da instituição.

As ações de capacitação realizadas estão plenamente alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

No Quadro 3, são apresentadas as horas de capacitação realizadas pela servidora e os cursos correspondentes.

Quadro 3 - Ações de capacitação realizadas em 2025

Ações de Capacitação	Fornecedor	Mês de Realização	Carga Horária
NLL TCEPR.08 - Função do Controle Interno	EGP ONLINE	01/2025	02
NLL TCEPR.09 - Mecanismos de Governança	EGP ONLINE	01/2025	02
Nova Lei de Licitações: planejamento e governança	ENAP	01/2025	25
Série CPP 6.3: Contabilidade Pública	Instituto Serzedello Corrêa	02/2025	12
Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental	CGU	05/2025	12
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – Cobaci 2025	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação	08/2025	24
Consultoria em Auditoria: Fundamentos e Prática	CGU	11/2025	20
Total			97

Fonte: Elaboração própria da Audin.

Em relação ao monitoramento das recomendações, foram realizadas atividades de acompanhamento das recomendações expedidas pela CGU, bem como de recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

No PAINT 2025, não foram alocadas horas na categoria de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, conforme esclarecido no tópico 8 deste relatório.

O quantitativo de horas alocado às atividades de gestão interna da unidade foi considerado relevante, tendo como principais justificativas as seguintes entregas: a elaboração do PAINT de 2026, elaboração do RAINTE de 2024 e a elaboração da minuta do código de ética da unidade, que está sob a análise do Comitê de Apoio à Elaboração e Revisão de Atos Normativos.

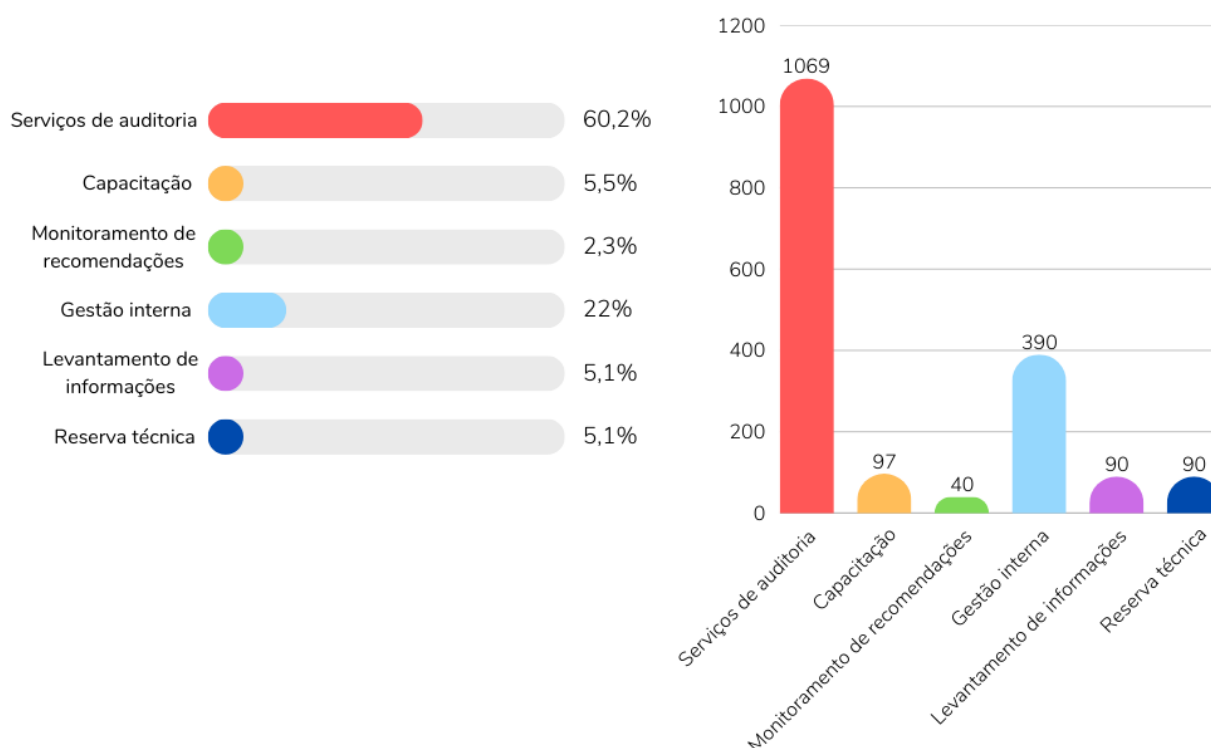
A alocação da força de trabalho inicialmente prevista na categoria “Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo” foi insuficiente para atender às demandas recebidas, razão pela qual a alocação foi reajustada durante o exercício.

Parte da reserva técnica foi aproveitada para complementar horas necessárias às avaliações realizadas e a outra parte foi utilizada na produção de materiais orientativos divulgados durante o exercício de 2025, bem como com reuniões e assessoramentos diretos prestados *in loco*, que ocorreram cotidianamente e não geraram papéis de trabalho específicos.

As variações ocorridas entre a alocação de força de trabalho prevista e a realizada não comprometeram a execução dos trabalhos priorizados pelo PAINT 2025, tendo sido adotadas medidas de priorização e redistribuição interna para garantir o cumprimento das entregas.

Assim, em 2025, a alocação da força de trabalho foi distribuída da seguinte forma:

Figura 1 - Distribuição da força de trabalho



Fonte: Elaboração própria da Audin.

Nota-se, a partir da Figura 1, que a maior parte do esforço da Audin se concentrou nos serviços de auditoria. Ademais, a reserva técnica foi utilizada para a elaboração e divulgação de materiais informativos e orientativos à gestão acerca de assuntos relacionados a processos de governança, gestão de riscos e controles internos, que representaram serviços de consultoria, do tipo orientação.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT

As ações previstas no PAINT tiveram como objetivo agregar valor à gestão, por meio do fortalecimento da governança, controles internos e da gestão de riscos, sem a realização de atos de gestão. Para isso, a Auditoria Interna apresentou orientações, recomendações e outros subsídios voltados ao aperfeiçoamento dos processos, contribuindo para o cumprimento da legislação aplicável,

para o alcance dos objetivos institucionais e para a melhoria contínua dos processos, com foco na eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

No Quadro 4, é apresentada a situação dos serviços de auditoria previstos no PAINT de 2025.

Quadro 4 - Situação dos serviços de auditoria previstos no PAINT de 2025.

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Situação	Entrega
Avaliação	Governança e gestão das contratações	Avaliar a governança, gestão, gestão de riscos e controles nas contratações	Concluído	Relatório de Auditoria nº 01/2025
Avaliação	Acesso e permanência dos alunos nos cursos de graduação	Avaliar as ações internas relacionadas à evasão, à retenção e à gestão da política estudantil como fomento ao acesso e à permanência dos estudantes nos cursos de graduação	Concluído	Relatório de Auditoria nº 02/2025
Emissão de Parecer	Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade	Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade	Concluído	Parecer

Fonte: Elaboração própria da Audin.

Destaca-se que os primeiros serviços de auditoria realizados pela unidade ocorreram em 2025, razão pela qual não havia recomendações internas emitidas em exercícios anteriores passíveis de monitoramento. Assim, a partir das recomendações formuladas nos trabalhos de auditoria realizados em 2025, o monitoramento das recomendações emitidas pela Audin teve início no exercício de 2026.

Ademais, ainda que não tenham sido previstos inicialmente no PAINT de 2025, a Audin também realizou serviço de auditoria interna com natureza de consultoria, do tipo orientação. Com o objetivo de disseminar conhecimentos e orientar os servidores sobre temas relevantes à gestão pública, a Auditoria Interna realizou a publicação de pílulas do conhecimento, consistentes em conteúdos curtos e objetivos voltados à divulgação de conceitos, normas e boas práticas relacionados à governança, à gestão de riscos e aos controles internos.

Foram publicadas dez pílulas de conhecimento durante o exercício de 2025, as quais estão disponíveis no [sítio eletrônico da Audin](#).

6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A execução das atividades planejadas para o exercício de 2025 apresentou dificuldades e barreiras relacionadas à capacidade operacional da unidade, cuja equipe é composta por uma servidora. Por isso, a segregação de funções foi afetada e as atividades ficaram concentradas na única servidora da unidade.

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Instrução Normativa CGU/SFC nº 10/2020 dispõe sobre a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. A normativa define os conceitos de benefício financeiro e não financeiro.

Seguindo as disposições da normativa, a quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental devem considerar o benefício efetivo, que é aquele decorrente do atendimento comprovado à orientação e/ou recomendação da unidade de auditoria interna, com real impacto na gestão pública.

Tendo em vista que a Audin não possuía estoque de recomendações em 2025 e que os primeiros serviços da unidade foram realizados no exercício abrangido por este relatório, não é possível afirmar que sua atuação nesse período tenha gerado benefícios financeiros ou não financeiros.

Apesar disso, a atuação da unidade já representa um avanço institucional relevante ao estabelecer instrumentos de trabalho e rotinas que tendem a potencializar a geração de benefícios em exercícios subsequentes, especialmente à medida que as recomendações forem implementadas pela gestão. Nesse sentido, ainda que os benefícios financeiros ou não financeiros não possam ser formalmente mensurados nos termos da Instrução Normativa no período em análise, a realização dos primeiros trabalhos de auditoria interna contribuiu para o fortalecimento institucional.

8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Não foram alocadas horas para a atividade de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, pois a unidade de auditoria não possui um PGMQ formalmente instituído ou em fase de implementação.

Foram realizadas atividades para aperfeiçoar os processos, rotinas e atuação da unidade, que foram realizadas como atividades de gestão interna da unidade.

A unidade realizou pesquisa de percepção geral com a gestão sobre a atividade de auditoria interna ao final do exercício de 2025, bem como pesquisa de avaliação com os gestores acerca dos trabalhos individuais de auditoria executados. Os resultados foram analisados e documentados para promover futuras comparações históricas e avaliações, a fim de subsidiar o aprimoramento contínuo da atuação da unidade.

Não obstante a ausência de PGMQ formalmente instituído ou em fase de implementação, a Audin reforça seu compromisso com a identificação de oportunidades de melhoria a fim de elevar seus níveis de eficiência e eficácia. O programa será instituído à medida que o nível de capacidade da Audin evoluir. O objetivo é consolidar uma unidade sólida, capaz de agregar valor à UFJ e de apoiar a instituição no alcance de seus objetivos institucionais.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresentou uma visão geral sobre os trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna, referente à execução do PAINT 2025.

As atividades da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Jataí foram conduzidas com o compromisso de agregar valor à gestão, orientadas ao fortalecimento da governança, gestão de riscos e controles internos, observando os princípios que orientam a atuação da Administração Pública.

Os trabalhos de auditoria foram conduzidos com observância das normas e orientações técnicas emitidas pela CGU.

Espera-se que os trabalhos realizados e as recomendações emitidas resultem em melhorias na gestão institucional, contribuindo para o aprimoramento dos processos e a geração de valor público à sociedade.

Contatos

Telefone: (64) 3606-8350

Site institucional: <https://auditoria.ufj.edu.br/>

E-mail: auditoria.interna@ufj.edu.br

**Endereço: Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, CEP 75801-615,
Jataí/GO. Campus Jatobá, Cidade Universitária, Prédio da Reitoria**

Audin
AUDITORIA
INTERNA



UFJ
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JATAÍ